

Salvador, 20 de setembro de 2017.

OF/DE/Nº 905/2017

Excelentíssimo Senhor

Dr.GILDÁSIO PENEDO FILHO

D.D. Conselheiro Relator

Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Ref.: NOTIFICAÇÃO Nº 001594/2017

Senhor Conselheiro Relator,

Ciente da Notificação em epígrafe, expedida em face do Processo Nº TCE/005012/2017, que diz respeito aos apontamentos de auditoria, estamos pedindo a Vossa Excelência que, conforme preceitua o Artigo 166, Caput, do Regimento Interno dessa Augusta Casa e da Lei Complementar nº 05/91, nos conceda a prorrogação do prazo para apresentação da resposta, defesa, justificativa e esclarecimentos, por igual período, tendo em vista a relativa dificuldade de reunir processos e documentos que permitam melhor instruir a resposta, decorrente da natural burocracia do serviço público.

Renovamos a Vossa Excelência os protestos da mais elevada consideração.

Respeitosamente,



EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA

Diretor Executivo

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSOA

Responsável - Assinado em 21/09/2017



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: YWNZM4MTCY